



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 141ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN, LAVRADA SOB FORMA DE SUMÁRIO.

DATA e HORA: 21 de outubro de 2024, das 09h às 12h.

LOCAL: Sede da CODERN, em Natal/RN.

QUORUM: Maurício Augusto Souza Lopes, Marcelo da Costa Bernardo e Francisco de Souza Meira.

I. ABERTURA DOS TRABALHOS

Às nove horas do dia 21 de outubro de 2024, na sede da CODERN, nos termos do Regimento Interno do COAUD, realizou-se a 141ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia Docas do Rio Grande do Norte – CODERN, sob a presidência de Maurício Augusto Souza Lopes, com a participação dos membros Marcelo da Costa Bernardo e Francisco de Souza Meira.

II. ORDEM DO DIA

1. ATAS DOS DEMAIS COLEGIADOS:

- Atas DIREXE nº⁵ 1926ª, 1927ª, 1928ª, 1929ª e 1930ª; Ata CONSAD nº 741ª, 742ª e 743; Ata CONFIS nº 614ª.

O COAUD tomou conhecimento das atas.

2. AUDITORIA INDEPENDENTE

- **Status do Andamento dos trabalhos - Relatório de Recomendações do Sistema de Controle Interno referente ao 4º Trimestre de 2023.** O representante da empresa Emerson Auditores e Consultores S/S – Auditores Independentes, Sr. José Diego Braz da Silva, informou que recebeu a documentação e os balancetes, e que iniciou os trabalhos de auditoria relativos ao 1T de 2024. Em relação ao Relatório de Recomendações do Sistema de Controle Interno referente ao 4º Trimestre de 2023 relatou que os itens 3.1, 3.2, 3.5, 3.7, 3.7.1, 3.7.2, 3.8, 3.10, 3.12, 3.13 e 3.14 são recorrentes de trimestres anteriores e os itens 3.6 e 3.15 são recorrentes do 3º Trimestre. O COAUD solicita que a Administração informe ao auditor independente as ações a serem tomadas com data regularização para todas as recomendações e que envide esforços para regularizar e mitigar as fragilidades apontadas no referido relatório.

3. GERFIN

- **Balancetes dos meses de março, abril, maio e junho de 2024, Cronograma de Fechamento das DF s de 2024, Status do contrato dos auditores independentes.**

As Sras. Adriana Cunha de Siqueira, Diretora Administrativa e Financeira Interina; Ana Maria de Sena, Analista Portuária; e, Priscilla Silveira Costa de Mesquita (Métodos Consultoria) apresentaram o relatório de análise contábil com as principais variações de saldos patrimoniais e de resultados contábeis dos meses de março, abril, maio e junho de 2024. O COAUD tomou conhecimento e reiterou a preocupação com as variações nas contas de resultado, especialmente em relação aos registros fora do período de competência.

Informaram que as demonstrações do 1º e 2º trimestres de 2024 serão submetidas aos colegiados em dezembro para a aprovação, o COAUD sugere avaliar a alteração da data para janeiro/2025. O COAUD questionou sobre regularização de débitos tributários e foi informado das dificuldades em regularizar neste momento, por conta de antecipação das datas pela PGFN, para 31/10/2024. A Companhia encontra-se sob risco de perder os descontos já obtidos em negociações anteriores junto ao órgão. O COAUD questionou também sobre os controles relacionados aos adiantamentos de créditos de clientes. Esse assunto será pauta em reuniões futuras. A equipe relatou que o aditivo contratual relativo ao serviço de auditoria independente vence no mês de novembro-24, o COAUD recomenda celeridade na assinatura do aditivo contratual.

III. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Marcelo da Costa Bernardo, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros. Esta ata, após assinada pelos membros presentes, deverá ser encaminhada para conhecimento aos integrantes do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria-Executiva.

Maurício Augusto Souza Lopes

Presidente do COAUD

Marcelo da Costa Bernardo

Membro do COAUD

Francisco de Souza Meira

Membro do COAUD



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo da Costa Bernardo, Membro do Comitê de Auditoria Estatutária**, em 14/11/2024, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Souza Meira, Membro do Comitê de Auditoria Estatutária**, em 14/11/2024, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Augusto Souza Lopes, Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário**, em 14/11/2024, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9069832** e o código CRC **690E23B6**.



Referência: Processo nº 50902.002620/2023-92



SEI nº 9069832